



### Sumário

<b>Secretaria Municipal de Gabinete</b> .....	2
Portaria Conselho Tutelar .....	2
Portarias de Revogação das matrículas para unificação .....	3
<b>Comissão Permanente de Licitações</b> .....	14
EXTRATO DE CONTRATO .....	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Corda - MA, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.barradocorda.ma.gov.br/> lei municipal nº 841 de 08 de Março de 2018.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO  
TUTELAR SUPLENTE JOSÉ RIBAMAR REIS PRAZERES”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, JOSÉ RIBAMAR REIS PRAZERES, inscrita no CPF sob o número: 269.690.923-72, para exercer O CARGO de conselheiro tutelar suplente, do Conselho Tutelar do Município de Barra do Corda, do Estado do Maranhão. **Substituindo em razão das férias** da Conselheira Titular VANIA GOMES DE ARAUJO, CPF nº453.103.003-68, nomeada sob a portaria nº 015/2020, entre os dias 08/09/2021 a 08/10/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de setembro de 2021.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 315/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRICULAS DO SERVIDOR  
IROMAR DOIA ARAÚJO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas do servidor **IROMAR DOIA ARAÚJO**, em razão de ter sido aprovado no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSOR – DE 1º GRAU, matrícula 6602-1 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA. Matrícula 24295-1 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiro de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 316/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRICULAS DO SERVIDOR  
**ANTONIO EDIVAN PEREIRA DA SILVA** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas do servidor **ANTONIO EDIVAN PEREIRA DA SILVA**, em razão de ter sido aprovado no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

- 1.PROFESSOR – DE 1º A 4º SÉRIE, matrícula 050105-0 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
- 2.PROFESSOR. NÍVEL II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º - HISTÓRIA. Matrícula 200652-3 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 317/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRICULAS DO SERVIDOR  
PAULO EDILBERTO DA SILVA SOUSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas do servidor **PAULO EDILBERTO DA SILVA SOUSA**, em razão de ter sido aprovado no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DE 1º A 4º SÉRIE, matrícula 2277-2 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. PROFESSOR. NÍVEL II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º - HISTÓRIA. Matrícula 2006592-1 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRÍCULAS DO SERVIDOR  
**ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR** E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas do servidor **ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR**, em razão de ter sido aprovado no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSOR – 1º a 4º SÉRIE, matrícula 23728-1 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. COORDENADOR – PEDAGÓGICO/SUPERVISÃO ESCOLAR. Matrícula 2009854-1 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 319/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRÍCULAS DO SERVIDOR  
**AROLD DO SANTOS BRANDÃO** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas do servidor **AROLD DO SANTOS BRANDÃO**, em razão de ter sido aprovado no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSOR – 1º grau, matrícula 339-5 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 5ª a 8ª série. Matrícula 2413-9 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRÍCULAS DO SERVIDOR  
RAIMUNDO DE ASSIS MENDES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas do servidor **RAIMUNDO DE ASSIS MENDES**, em razão de ter sido aprovado no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSOR – NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 200601-8 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. COORDENADOR – PEDAGOGICO/SUPERVISÃO ESCOLAR. Matrícula 200664-2 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 321/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRÍCULAS DO SERVIDORA  
JANETE SILVA LOPES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas da servidora **JANETE SILVA LOPES**, em razão de ter sido aprovada no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSORA – NIVEL I – 1º GRAU, matrícula 6610 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. PROFESSOR NÍVEL II – 5º a 8º SÉRIE – Matrícula 24309 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 322/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRÍCULAS DO SERVIDORA  
**PERLA DA SILVA MOTA** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas da servidora **PERLA DA SILVA MOTA**, em razão de ter sido aprovada no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

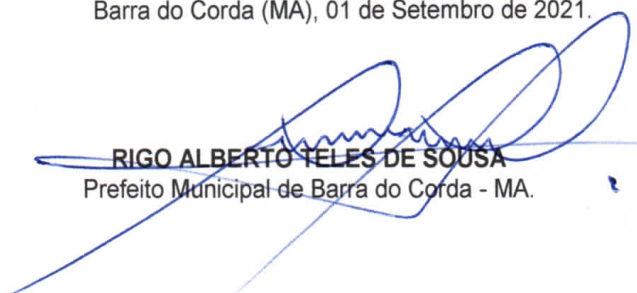
1. PROFESSORA – NÍVEL I – 1ª A 4ª GRAU, matrícula 4359 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. PROFESSORA – 1º GRAU – Matrícula 24635 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 323/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRÍCULAS DO SERVIDORA  
**WEILA MOURA DE SOUSA** E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** Revogar as seguintes matriculas da servidora **WEILA MOURA DE SOUSA**, em razão de ter sido aprovada no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSORA – NÍVEL I – 2 1ª a 4ª GRAU, matrícula 24759 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. PROFESSORA – NÍVEL I - 2 1º GRAU – Matrícula 3565 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 324/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRÍCULAS DO SERVIDORA  
ROCYANY SARYTA DE ALMEIDA GOMES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas da servidora **ROCYANY SARYTA DE ALMEIDA GOMES**, em razão de ter sido aprovada no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSORA. 1ª a 4ª SÉRIE, matrícula 0021261 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. PROFESSORA – NÍVEL II – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 6º AO 9º - CIÊNCIAS – Matrícula 3565 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2021 – GAB, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

REVOGAR AS MATRÍCULAS DO SERVIDORA  
CRISTIANE MORAIS DA SILVA BARBOSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO,  
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo.1º.** Revogar as seguintes matriculas da servidora **CRISTIANE MORAIS DA SILVA BARBOSA**, em razão de ter sido aprovada no processo de unificação de matriculas, conforme assegurado nas Leis Municipais nº 005/2011, nº 842/2018 e Edital 02/2021/SEPLAN, quais sejam:

1. PROFESSORA. NÍVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 2006648 do quadro de Cargos Estatutário do Poder Executivo.
2. PROFESSORA – NÍVEL I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º - CIÊNCIAS – Matrícula 2006518 do quadro de cargos Estatutários do Poder Executivo.

**Artigo 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, aos primeiros de setembro de dois mil e vinte e um.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Barra do Corda (MA), 01 de Setembro de 2021.

  
**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA  
CNPJ: 06.769.798/0001-17



# Município de Barra do Corda

<http://www.barradocorda.ma.gov.br> | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |  
Tel.: (99) 3643-2333

IMPrensa Oficial

Comissão Permanente de Licitações



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.496/2021 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Jurídica para o Controle Interno, para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA, no exercício de 2021, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência. Licitação Nº. 05/2021/MA. Contratado: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 10.835.928/0001-17, Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17. Valor mensal: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), e global estimada para 06 (seis) meses, de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.35 Projeto Atividade: 2003 – Fonte de recursos: Recursos Ordinários; Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 20 de Agosto de 2021.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARGO: secretária municipal de planejamento, orçamento e gestão.